



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAMBORIL

A Prefeitura Municipal de TAMBORIL - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal LUIZ MARCELO MOTA LEITE, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO EDITAL 001/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, acontecerá no dia 03 de maio de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 04 de Outubro. Rua Vicente Alves do Vale s/n Centro - TAMBORIL- e, no horário estabelecido no anexo único deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.
2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.
3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados INDICADOS nos testes anteriores.
4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:
 - a) Controle emocional;
 - b) Atenção difusa e concentrada;
 - c) Relacionamento interpessoal.
5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.
6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.
7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.



8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.
9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.
- 13.1 “INDICADO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
- 13.2 “CONTRAINDICADO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
14. O candidato considerado “CONTRAINDICADO” não será contratado.
15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.
16. Nenhum candidato, considerado CONTRAINDICADO, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.
17. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão. No entanto, é importante destacar que, durante essa entrevista, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica e não será permitida a gravação da mesma. Além disso, o Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal de Tamboril não emitirão laudos relacionados à avaliação.
18. Na hipótese de recurso administrativo à instância competente, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia e que não tenha feito parte da comissão avaliadora. Ressalta-se que a presença do psicólogo não é obrigatória e fica a critério do candidato.

Tamboril, Ce. 24 de abril de 2025

LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000000031585	ADYNE ALVES MACHADO	03/05/2025	14H:00
000000031588	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	03/05/2025	14H:00
000000030380	ALLAN DE SOUSA MARQUES	03/05/2025	14H:00
000000032091	ALYSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	03/05/2025	14H:00
000000032544	ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA	03/05/2025	14H:00
000000032024	ANTONIO HENRIQUE TELES RODRIGUES	03/05/2025	14H:00
000000031865	ANTONIO ITALO LOPES MELO	03/05/2025	14H:00
000000032731	ANTONIO OLAVO RODRIGUES BRAGA	03/05/2025	14H:00
000000030326	ANTONIO RIMUNDO ALVES BENTO	03/05/2025	14H:00
000000030441	ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES	03/05/2025	14H:00
000000031734	ANTONIO VALDIR TEIXEIRA JUNIOR	03/05/2025	14H:00
000000031375	AURICLECIO RODRIGUES DA SILVA	03/05/2025	14H:00
000000032149	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	03/05/2025	14H:00
000000031880	CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA ABREU	03/05/2025	14H:00
000000032046	CLAUDEAN FEITOZA NEPOMUCENO	03/05/2025	14H:00
000000031997	DANIEL FERREIRA ALVES	03/05/2025	14H:00
000000030873	DANILO NEVES MIGUEL	03/05/2025	14H:00
000000031879	DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA	03/05/2025	14H:00
000000030242	ELMO JORGE RODRIGUES	03/05/2025	14H:00
000000032153	EMANUELA COSTA DOS SANTOS	03/05/2025	14H:00
000000031741	FRANCISCA JAKELYNE PEREIRA BEZERRA	03/05/2025	14H:00
000000030308	FRANCISCO ANTONIO LEITE SOARES	03/05/2025	14H:00
000000030906	FRANCISCO CLENIO BERNARDES DE ARAUJO	03/05/2025	14H:00
000000030496	FRANCISCO DANIASLEI TORRES CARNEIRO	03/05/2025	15H:30
000000032141	FRANCISCO LEOVANGILDO JUSTINO DE SOUSA	03/05/2025	15H:30
000000030341	FRANCISCO RENAN ALVES DE SOUSA	03/05/2025	15H:30
000000031892	FRANCISCO RICKELME LIMA MELO	03/05/2025	15H:30
000000032174	FRANCISCO SERGIANO RIBEIRO DE SOUSA	03/05/2025	15H:30
000000030602	FRANCISCO THALYSON DE SOUSA MARTINS	03/05/2025	15H:30
000000032590	FRANCISCO WATHYLLA DE ALMEIDA SIQUEIRA	03/05/2025	15H:30
000000030880	FRANCY REGIA VIANA DE OLIVEIRA	03/05/2025	15H:30
000000031991	GABRIEL DIAS RODRIGUES	03/05/2025	15H:30
000000031939	IGOR ALVES LIMA	03/05/2025	15H:30
000000032376	JAILSON GONCALVES RIBEIRO	03/05/2025	15H:30
000000030824	JORGIANDERSON TAVARES	03/05/2025	15H:30
000000031883	LUCAS EDSON FERREIRA CAVALCANTI	03/05/2025	15H:30
000000030294	LUIZ MARTINS BARBOSA	03/05/2025	15H:30
000000030949	MARIA DE JESUS SOUSA VAL	03/05/2025	15H:30
000000030423	MARIA MIRLANE DE SOUSA	03/05/2025	15H:30
000000030889	MARIA ROSANE GABRIELA LIMA	03/05/2025	15H:30
000000031774	MARILIA KERCIA SOARES DE CARVALHO MELO	03/05/2025	15H:30
000000031854	PAULO MARCELO VASCONCELOS WALRAVEN COELHO	03/05/2025	15H:30
000000032763	THIAGO LOPES DUARTE	03/05/2025	15H:30
000000032345	VICTOR MARTINS PEREIRA	03/05/2025	15H:30
000000030483	VINICIUS ANDRADE CAMELO	03/05/2025	15H:30



CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000000030890	FRANCISCA RAYLA DE ARAUJO	03/05/2025	14H:00
000000030276	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	03/05/2025	14H:00
000000031714	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	03/05/2025	14H:00
000000031015	RAIMUNDO BARROS DA SILVA	03/05/2025	14H:00